



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, nº 72 Fundos, Bairro Centro – CEP. 85.935-000, no Município de Assis Chateaubriand - PR, neste ato, representada pelo **Sr. (a) Renan Fernando Leite**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.430.269-48, e RG sob o nº 9.965.811-8 – SESP/PR, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 01 – Itens 21, 102 e 107, LOTE 03 – Itens 441 e 551 e LOTE 05 – Item 620 no **Contrato Administrativo nº 089/2020**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	29659	AZITROMICINA 500 MG	1000	2,33	2.330,00
102	29755	LORATADINA 10 MG	5000	0,14	700,00
107	29697	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG	20000	0,11	2.200,00
Pedido 597/2020 - LOTE 03 – MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
441	18331	FRALDAS GERIÁTRICAS M	1200	1,15	1.380,00
551	30408	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA C/ ELASTICO PCTE C/ 100 UNI - CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDOS (TNT) HIDROFÓBICO; - 100% POLIPROLENO; - TECIDO EM ALTA PERMEABILIDADE, QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE O USO DA TOUCA; - MEDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE E EXCELENTE CONFORTO; -TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHA DE CABEÇA; - HIPOALÉRGICA E ATÓXICA; - UNISSEX.	150	10,00	1.500,00
LOTE 05 – LABORATÓRIO					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
620	27764	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	3000	0,24	720,00
TOTAL R\$ 8.830,00 (Oito mil, oitocentos e trinta reais).					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.
E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 06 de abril de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAUDE EIRELI**

CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06

Renan Fernando Leite

Representante

CONTRATADO